



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 3360/2023  
11/08/2023 - 15:24  
1808/2023

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto a setor competente no sentido de que o poder público incentive a divulgação das leis federais nº 14.626 de 19 de julho de 2023 e nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **JUSTIFICATIVA**

Referida indicação se faz necessária, pois ambas as Leis preveem atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue, além de reserva de assento em veículos de empresas públicas de transporte e de concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos.

Temos por objetivo difundir a lei, de modo a garantir a prioridade deste público, e ao mesmo tempo incentivar mais pessoas a se tornarem doadoras assíduas de sangue e de medula óssea.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador